PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019 - TRE/PB
Processo SEI nº 4069-76.2021.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA FL INFORMÁTICA LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB**, de outro lado, a empresa **FL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.542.800/0001-46,estabelecida na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, sala E-366, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-500, Fone: (83) 3049-4220 / 3049-4200, e-mail: eliane.b@tely.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu sócio administrador **FELIPE RIBEIRO PEREIRA**, RG nº 2210094 - SSP/PB, CPF nº 036.462.154-02,daqui por diante designada CONTRATADA, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 38/2019 TRE-PB, pelo prazo de 12 (doze) meses bem como revisar seu valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do Contrato nº 38/2019 – TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, a **contar do dia 25/09/2021** sendo que o seu termo final, com a prorrogação, passará a ser o dia **24/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO

3.1 - A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do serviço objeto deste contrato, o seguinte valor:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	1	Link de internet IP dedicado de 100Mbps	R$1.458,00
		Valor Anual Total	**R$ 17.496,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 57, II e 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 4069-76.2021.6.15.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a nota de empenho n.º 2021NE000091, através da nota de empenho de reforço nº 2021RO000700, emitida em 23 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo primeiro termo aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

Em 24 de setembro de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
Pelo CONTRATANTE

FELIPE RIBEIRO PEREIRA
Pela CONTRATADA

FL INFORMATICA LTDA:08542800000146

Assinado de forma digital por FL INFORMATICA LTDA:08542800000146
Dados: 2021.10.01 15:19:04 -03'00'